

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Fábrica de Papel Ponte Redonda, S.A.

NIF/NIPC: 508513928

Designação do UA: Fábrica de Papel Ponte Redonda, S.A

Morada: Rua de Ponte Redonda, nº 2700 - 4500-832 ESPINHO

Freguesia: Silvalde

Concelho: Espinho

Latitude (GMS): 40 ° 58 ' 53 " N

Longitude (GMS): 8 ° 37 ' 00 " O

Setor de atividade: Papel
(embalagens)

CAE Rev. 3: 17211 Fabricação de papel e de cartão canelados (inclui
Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 6.1 b) - Fabrico em instalações industriais de: Papel ou cartão com uma capacidade de produção superior a 20 t por dia;

Nº de LA: 232/1.0/2017

Emissão de LA: 2017-04-19

Validade de LA: 2027-04-19

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2019-06-27

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação Acidente/Incidente
 Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)

- Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.